



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DG nº 284, de 3 de novembro de 2017, pela legislação de regência e considerando o que consta no processo 50300.008786/2018-11, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação apresentada pela Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. referente ao *Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, Edital de Leilão nº 05/2018-Antaq, que ocorreu em sessão pública no dia 28 de setembro de 2018, na sede da B3, em São Paulo/SP.

Brasília, 19 de outubro de 2018.

BRUNO PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 19/10/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0618472** e o código CRC **34E9A7F5**.